

# DESPACHO

Lido no expediente da 13<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 28/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento,  
Nesta Data 27/04/2026

Secretária(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 199 /2026

**Ementa:** solicita a realização de serviço de limpeza urbana no loteamento Cidade Bela com capinação, pintura de meio-fio e retirada de entulhos em toda sua extensão, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras a realização de serviço de limpeza urbana no loteamento Cidade Bela com capinação, pintura de meio-fio e retirada de entulhos em toda sua extensão, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária diante do visível estado de abandono em que se encontram diversas vias da localidade, com acúmulo de mato, lixo e resíduos sólidos, o que compromete não apenas a estética urbana, mas, sobretudo, a saúde pública e a segurança dos moradores. A vegetação alta favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, enquanto o entulho acumulado contribui para a obstrução de vias e possíveis acidentes.

Além disso, a ausência de manutenção adequada impacta diretamente na qualidade de vida da população, dificultando a mobilidade e gerando sensação de descaso por parte do poder público. A pintura dos meios-fios, por sua vez, contribui para a organização do espaço urbano, melhorando a sinalização e valorizando a comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 28 de abril de 2026.

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador

*Alberto N*